



Portaria nº 48, de 11 de Novembro de 2015.

O Presidente do Conselho de Arquitetura de Urbanismo do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III da Lei 12.378/2010,


Considerando o resultado do Concurso Público, realizado através do Edital CAU nº 01/2013 e homologado em 10/02/2014, visando a contratação de Assistente Técnico para o quadro de empregados deste Conselho;

Considerando o Edital de Convocação nº 007/2015.

Considerando que a candidata Ana Lúcia Pereira da Costa, inscrição nº 581000029 e 6º classificada no Concurso CAU nº 01/2013, não apresentou a documentação necessária para admissão no tempo hábil.

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar o próximo candidato classificado para apresentação da documentação exigida para a contratação.


Arnaldo Mascarenhas Braga
Presidente CAU/GO